



## **PORTARIA Nº 368/2015**

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora  
**MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

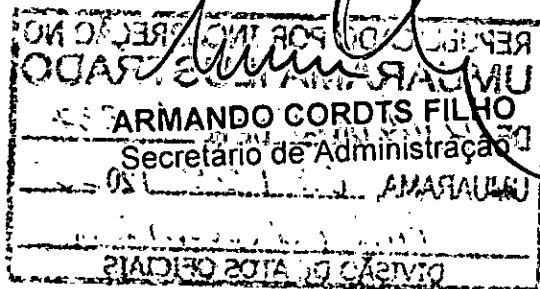
### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 2.134.772-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 446.239.099-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 42 (Quarenta e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 400/2015, no período de 19 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07.1.1925 DE N.º 10.293  
UMUARAMA, 09.1.25  
*Caii A. Formigini*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02.10.1925 DE N.º 10.337  
UMUARAMA, 02.10.25  
*Caii A. Formigini*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS